RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 863/2013.
Autor: Vereador Hilton Coelho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova a implantação de 04 Centros de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), sendo 03 CAPSi; nas seguintes localizações: (1) Subúrbio Ferroviário; (2) Cabula-Beiru, (3) Itapuã; além de 01 CAPS infanto-juvenil Álcool e Drogas (CAPSi AD), localizado no (4) Centro Histórico, no município de Salvador".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe. Contudo, há um **Decreto Municipal nº 23.767**, de 02 de janeiro de 2013, que "Determina a elaboração de Plano de Implementação da Rede de Atenção Psicossocial". (cópia anexa)

- Por fim, é oportuno observara disposição expressa contida no caput do art. 197 c/c o art. 204 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno)

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.